


**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG**


CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119


Endereço: Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará – Guaratinguetá-SP

Aos **17 (dezesete)** dias do mês de março de 2009, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e André Luis de Paula Marques**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: realinhamento do salário dos assessores e gerentes, realinhamento de taxas e tarifas dos serviços prestados, relatório de administração, aprovação do balanço e outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o conselheiro André Luis de Paula Marques fez ampla exposição sobre a situação da Companhia. Em seguida, falou sobre o realinhamento dos salários dos diretores, que perceberão um salário no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o diretor presidente receberá um salário no importe de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme decidido em assembleia geral realizada no dia 12 de março de 2009. Quanto aos salários dos assessores e gerentes, os conselheiros decidiram pelo realinhamento, devendo os assessores receberem um salário mensal no valor correspondente até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e os gerentes receberem um salário mensal no valor correspondente até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Quanto ao realinhamento das tarifas de água e esgoto, ficou estabelecido que as mesmas fossem realinhadas conforme estudo analisado e aprovado pela ARSAEG e pelo conselho participativo do município. Quanto à taxa do lixo, a mesma será realinhada para R\$ 1,08 (um real e oito centavos) por metro quadrado de área construída. O realinhamento tarifário aprovado terá sua vigência a partir do mês de maio do corrente ano. Foi apresentado aos conselheiros o relatório final de administração, sendo o mesmo aprovado por todos para que possa ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado. Foi apresentado aos conselheiros o balanço contábil da Companhia, sendo o mesmo aprovado. Os conselheiros foram ainda informados acerca dos pontos facultativos referentes aos dias de trabalho dos colaboradores, sendo que estes deverão compensá-los trabalhando uma hora a mais por semana, sempre às sextas-feiras, exceto os que trabalham em turnos de revezamento. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Guaratinguetá, 17 de março de 2009.



  
Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro  
Conselheiro - Presidente da mesa

  
Marco Antonio Gruman Loriggio  
Conselheiro

  
André Luis de Paula Marques  
Conselheiro

Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro  
Secretário  
